



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

AUTÓGRAFO Nº 033/2025

PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Jardim Colina I, Monte Mor - SP.

(Autoria: Vereador João do Bar).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Rua Benedito Cândido Faria” a Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Jardim Colina I, Monte Mor - SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 08 de julho de 2025.

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Pinheiro
1º Secretário

Professor Adriel
2º Secretário